



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Apresentação: 07/04/2025 11:11:42.717 - CE

REQ n.45/2025

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Educação, de Subcomissão para tratar do Sistema Nacional de Educação (SNE)

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Educação, de Subcomissão para tratar do Sistema Nacional de Educação (SNE).

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma Subcomissão no âmbito da Comissão de Educação para tratar do Sistema Nacional de Educação (SNE) tem como objetivo aprofundar o debate sobre tema de alta relevância para a organização das políticas educacionais no país.

O SNE está previsto no artigo 214 da Constituição Federal e tem sido objeto de diferentes proposições legislativas, conferências nacionais de educação e manifestações de entidades da sociedade civil. Diversos aspectos estruturantes do SNE ainda suscitam dúvidas, divergências e pontos de atenção, como os limites da cooperação federativa, o respeito à autonomia dos entes, a definição de instâncias de pactuação e governança, o papel do setor privado e os parâmetros para o financiamento da educação básica.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250936407200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



* C D 2 5 0 9 3 6 4 0 7 2 0 0 *

A Subcomissão permitirá a escuta qualificada de especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e do setor educacional, promovendo um espaço institucional de diálogo técnico e político. O tema envolve múltiplas visões e abordagens, e seu exame demanda ambiente próprio para amadurecimento das discussões.

Dessa forma, a criação da Subcomissão contribuirá para subsidiar o trabalho legislativo, promovendo um debate transparente, plural e aprofundado sobre os caminhos possíveis para a construção de um modelo de articulação entre os sistemas de ensino no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250936407200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



* C D 2 2 5 0 9 3 6 4 0 7 2 0 0 *



* C D 2 5 0 9 3 3 6 4 0 7 2 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250936407200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros